



NOSSA PRAIA É O TRABALHO.

- Gabinete da Prefeita -

AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 24/01/2011

J.H.

LEI Nº 617/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **DR. FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA**, Jurista, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE JANEIRO DE 2011.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



- Gabinete da Prefeita -

PROJETO LEI Nº 03/2011

*Sancionado Lei nº 617/2011
em 24/01/2011*
[Assinatura]

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **DR. FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA**, Jurista, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, ~~EM 14 DE JANEIRO DE~~ 2011.

[Assinatura]
MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Aprovado em 21 Janeiro 2011
Janeiro Sessão Extra-
ordinária, por
unanimidade
Maxaranguape - 21/01/2011
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRET
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

SECRET
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025